



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

297

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 065/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e fornecimento de todos os equipamentos, importação de dados do sistema utilizado pelo município, capacitação de funcionários e de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, migração, importação e exportação de informações e biometrias, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico. A empresa habilitada é:

A empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.517/0001-01, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R\$ 63.698,00 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Marmeiro, 11 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2023 16:22:03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p64ff690d9361d>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524704239-53) EM 11/09/2023 16:22





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1560- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Contratos até o dia **17 de outubro de 2023, às 09:00 horas**. Não serão consideradas as propostas em atraso.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **17 de outubro de 2023, às 09 horas e 30 minutos**, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeiro.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Marmeiro, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, e no site do município, no ícone LICITAÇÕES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço e telefone acima citado ou pelo e-mail: licitacao@marmeiro.pr.gov.br.

Marmeiro, 11 de setembro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes

Presidente da CPL

Portaria 7.151 de 08/09/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 065/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e fornecimento de todos os equipamentos, importação de dados do sistema utilizado pelo município, capacitação de funcionários e de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, migração, importação e exportação de informações e biometrias, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico. A empresa habilitada é:

A empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.517/0001-01, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R\$ 63.698,00 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Marmeiro, 11 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: INOVE LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.108	M ²	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (mínimo 70%). PARA ESCOLAS, CMEIS E PARA O PAÇO MUNICIPAL - Composição 100% poliéster, blackout em tecido. - Modelo vertical de duas partes; - Com franzimento de no mínimo de 2,00 metros de tecido para cada metro linear de cortina (dobro); - Acabamento superior com ilhós fixados no cabeçote da cortina, entre tela revestida nas duas faces com tecido da	Córtex / Alumav / BK	31,90	35.345,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2023

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná. Condutor (a) Socorrista – Chopinzinho

NP. INSC.	NOME	CLASS.
109009	Jones de Almeida	11º
Aux. De Serviços Gerais 24hs – Mangueirinha		

NP. INSC.	NOME	CLASS.
110624	Lucas Rian Neves de Freitas	2º

Pato Branco, em 11 de setembro de 2023.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal
da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 055/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE, Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Rodrigo Lagos	5386	Médico	16/08/2023
Adeane Fonseca	5176	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2023
Vanileia Kettlin Ferrari Schnorrberger	2216	Téc. Enfermagem Socorrista	05/09/2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Câmara Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 044/2023.

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diária a servidora, abaixo especificada, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária a servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Requisição
ANDRESSA ALBERTON	Assistente Administrativo	029/2023
Quantidade / dia da diárida e valor	Destino	Motivo e local da viagem
Meia diárida no dia 13/09/2023 e Meia diárida no dia 14/09/2023, no valor total de R\$ 300,00.	Francisco Beltrão - PR.	Curso prático sobre a Nova Lei de Licitações

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 11 de setembro de 2023.
VALDECIR BALDESSAR
Presidente

PORTARIA Nº 045/2023.

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diária a servidora, abaixo especificada, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária a servidora abaixo especificada

Nome	Cargo	Requisição
ANDRÉIA KOERIG	PROCURADORA JURÍDICA	030/2023
Quantidade / dia da diárida e valor	Destino	Motivo e local da viagem
Meia diárida no dia 13/09/2023 e Meia diárida no dia 14/09/2023, no valor total de R\$ 300,00.	Francisco Beltrão - PR.	Curso prático sobre a Nova Lei de Licitações

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 11 de setembro de 2023.
VALDECIR BALDESSAR
Presidente

PORTARIA Nº 043/2023

Revoga a Portaria nº. 042/2023, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 042/2023.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na

data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 11 de setembro de 2023.

VALDECIR BALDESSAR

Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleteiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 065/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e fornecimento de todos os equipamentos, importação de dados do sistema utilizado pelo município, capacitação de funcionários e de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, migração, importação e exportação de informações e biometrias, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico. A empresa habilitada é:

A empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.517/0001-01, vencedora no lote/grupo 01 perfazendo o valor total de R\$ 63.698,00 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Marmeleteiro, 11 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EDITAL 003/2023 DE CONVOCAÇÃO

III AUDIÉNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Gestora Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para participar de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 28 de setembro de 2023, quinta-feira, às 08h30min na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Souza Naves, 395, relativa às atividades realizadas no II Quadrimestre de 2023.

Dois Vizinhos, 06 de setembro de 2023.

Claudete Meurer - Gestora de Saúde

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 6.131, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO	
19	Ciéncia e Tecnologia	
19.571	Desenvolvimento Científico	
19.571.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.571	Fundo Municipal de Ciéncia, Tecnologia e Inovação Lei Municipal nº 5.942/22	
3.3.90.39 – 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.500,00
	Total	307.500,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.02	DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO	
19	Ciéncia e Tecnologia	
19.571	Desenvolvimento Científico	
19.571.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.571	Fundo Municipal de Ciéncia, Tecnologia e Inovação Lei Municipal nº 5.942/22	
3.3.60.45 – 000 (1382)	Subvenções Econômicas	-307.500,00
	Total	-307.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.636, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.131, de 11 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especific
--------	-----------